



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 580/2023

Excelentíssimo Senhor  
Eldir José Batista  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG

35=R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 30 / 10 / 2023
<i>Uelton JB</i>
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente a realizar lcapina e limpeza nas ruas, Praça José Pereira da Conceição, Adalto Parreiras de Moraes, Altino Martins, Amapá, Amaro Pereira da Conceição, Antonio João Salomão, Belo Horizonte, Brasília, Contorno, Ribeira, Vargem, Palmeiras, Evangelista, Fernão Dias, Geraldina Marina Toledo, Goiás, Helca Leandro Martins, Herculano Soares Oliveira, Independente, Jair Martins, João Gonçalves, João Militão, Martins, Joaquim Marcelino, Manoel Rodrigues, Martins, Nossa Senhora da Conceição, Pacífico Rdrigues, Palestina, Paraná, Pedro Candido, Raimundo Rafael dos Anjos, Rainha das Flores, Roberto Belisário Viana, Salvador, Santa Luzia, São Benedito, São José, São Paulo, São Paulo, São Vicente, Sergipe, Tranquilino de Bastos, Uberlândia, em Fidalgo neste Município.

## JUSTIFICATIVA

Essa proposição visa atender uma reivindicação dos moradores, visto que o local se encontra com o mato muito alto, prejudicando a visibilidade dos motoristas, oferecendo riscos de acidentes e insegurança.

A manutenção dos espaços públicos constitui um requisito importante para o Município, proporcionando aos usuários conforto e segurança.

Manter a cidade limpa é um ato de cidadania e faz dela um local melhor e com mais qualidade de vida para todos.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023.

  
Cynthia Salomão Bastos Faria  
Vereadora